

## RACISMO

# Músico negro inocente é levado para delegacia pela 2ª vez

YURI EIRAS/FOLHAPRESS

O músico Luiz Carlos Justino, 25, do Rio de Janeiro, foi levado na última segunda-feira para a delegacia por um crime que não cometeu. Em 2020, o jovem negro havia sido preso injustamente por cinco dias apontado como participante de um assalto ocorrido três anos antes.

O jovem, que toca violoncelo na Orquestra da Grotta, teria sido falsamente reconhecido pela vítima por meio de fotografias.

Justino foi parado em uma blitz e conduzido à 79ª DP (Jurubá), porque seu nome ainda constava no Banco Nacional de Mandados de Prisão. O processo de ser levado à delegacia e ser liberado durou pouco menos de uma hora.

Justino foi preso há quase dois anos, sob suspeita de participar de um assalto à mão armada em 2017 em Niterói (RJ). Porém, amigos dele confirmam que ele fazia uma apresentação musical no momento do crime.

O músico foi inocentado pela Justiça à época, mas o advogado criminalista Rafael Borges, que o representa, afirma que seu nome foi mantido por engano no banco de mandados de prisão.

Na noite da última segunda-feira, Justino voltava de uma partida de futebol com outros três amigos quando o veículo em que estavam foi parado. Os policiais encontraram um mandado de prisão pendente e o levaram à mesma delegacia onde ele havia sido falsamente reconhecido em 2020.

"Abordaram o veículo, pediram para descer e colocamos a mão em cima do carro. Estávamos eu e amigos, todos da Orquestra da Grotta. Viram que o mandado estava pendente, e depois que apareceu algo pendente, a gente passa a ser tratado como vagabundo", conta Justino.

"Ele foi levado para que fosse feita a averiguação, mas foi proibido de usar o celular e ficou incomunicável. Os policiais pediram para ele abaixar

a cabeça e ele assim permaneceu", afirma Borges, advogado do músico. "O Justino (nem) sequer consegue identificar os policiais que fizeram a condução. Ao chegar à delegacia, algum delegado deve ter colocado o nome dele no Google, viu que aquela condução era equivocada e o liberou."

"A polícia não deixou passar um monte de garoto preto dentro do carro. Os agentes fizeram a revista de forma pouco cortês, até um tanto quanto agressiva", avalia o advogado. "Na base da abordagem da polícia tem um elemento racista e uma prática ilegal. O Justino não tem pendência com a Justiça."

Após o caso, Borges entrou com um pedido na 2ª Vara Criminal de Niterói para que o nome de Justino fosse retirado do banco de mandados de prisão.

A Justiça acatou o pedido na terça-feira. Ainda assim, para garantir que um episódio similar não volte a ocorrer, o advogado redigiu uma declaração de próprio punho e fez uma cópia da sentença absolutória, que julga a acusação improcedente. Os documentos são para que o músico possa apresentar a policiais caso seja abordado novamente.

"Esse trauma vou levar para o resto da vida. É uma cicatriz que nunca vou superar. Eu estou com medo, revoltado e indignado", afirma Justino.

Procurado, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro disse que "está sendo feito um levantamento do histórico de lançamentos no Banco Nacional de Mandados de Prisão sobre o processo para verificação das ordens judiciais". Segundo a corte, o nome de Justino não consta mais do sistema.

O TJ acrescentou que o músico foi absolvido da acusação em junho do ano passado. À época, a defesa pediu a retirada da fotografia dele do álbum de suspeitos da 79ª DP.

A Polícia Civil afirmou que Justino foi conduzido à delegacia por agentes do programa Segurança Presente e, após consulta, foi liberado.

**BRASKEM S.A.**  
CNPJ: 42.150.391/0047-53  
AUDITORIA AMBIENTAL

A BRASKEM S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente em 15/06/2022 Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2021 referente as atividades de fabricação de polipropileno e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Marumbi, 1001 - Campos Eliseos no Município de Duque de Caxias, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022 no horário das 7h30 às 16h30. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/biblioteca](http://www.inea.rj.gov.br/biblioteca) (Processo E-07/2022665/2005).

**BRASKEM S.A.**  
CNPJ 42.150.391/0047-53  
AUDITORIA AMBIENTAL

A BRASKEM S.A. torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente em 15/06/2022 Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2021 referente as atividades de fabricação de polipropileno e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Marumbi, 1001 - Campos Eliseos no Município de Duque de Caxias, no período de 29/08/2022 a 02/09/2022 no horário das 7h30 às 16h30. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/biblioteca](http://www.inea.rj.gov.br/biblioteca) (Processo E-07/200639/2000).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

A Pregoeira Debora Schmutzler Abraham convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 28/2022 no dia 06/09/2022 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (CATETER BALÃO, CONTRAPULSAÇÃO AÓRTICA, PERFIL ÚNICO, CATETER DE DUPLO LUMEN DE LONGA PERMANÊNCIA ADULTO, CATETER DE TERMODILUIÇÃO (TIPO SWAN GANZ), CALIBRE 7F, COMPRIMENTO DE 110 CM, CATETER ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO 5F, ATETER PARA INTUBAÇÃO RETROGRADA DE 6,0 FR DE DIÂMETRO e etc). Processo nº. 33409.005998/2021-38. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDIREFEIÇÕES-RJ**  
CNPJ: 32.316.366/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL** - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro - SindiRefeições-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, vem pelo presente edital, com base no Estatuto Social do SindiRefeições-RJ, CONVOCAR, todos os trabalhadores que prestam serviços nas Empresas de Refeições Rápidas (Fast Food), Lanchonetes, Pizzarias, Restaurantes a quilo, Restaurantes com rapidez no preparo e no seu atendimento (Auto Atendimento) e Gastronomia de todo o Estado do Rio de Janeiro, associados ou não, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na base no Estatuto Social, a realizar-se no dia 29 de Agosto de 2022, na Rua Carlos Chambelland, nº 256, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ e em Continuidade, conforme prevê o Estatuto Social do SindiRefeições-RJ, nas portarias das Empresas de Refeições Rápidas (Fast Food), Lanchonetes, Pizzarias, Restaurantes a quilo, Restaurantes com rapidez no preparo e no seu atendimento (Autoatendimento) e Gastronomia de todo o Estado do Rio de Janeiro. Em primeira convocação com quórum legal às 08 horas, em segunda e última convocação às 08 horas e 30 minutos, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações com vistas à revisão salarial normativa com data-base em 1º de janeiro de 2022, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024; b) Autorização para a Diretoria do SindiRefeições-RJ Negociar, Acordar e Celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou, caso haja a frustração das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho, Autorizar a Diretoria instaurar ou defender a Categoria em Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o TRT da 1ª Região. Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2022. Ozziel Romualdo de Paula - Presidente.

**TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A**  
CNPJ/ME nº 10.938.103/0001-50 - NIRE 33.3.0033445-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S/A, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110, 7ª e 9ª andares, bairro Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.938.103/0001-50 ("Companhia"), na forma do art. 13, parágrafo II, do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em assembleia geral ordinária ASSEMBLEIA DIGITAL, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, sendo considerada realizada na sede da Companhia para os fins legais, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passará da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 9º andar, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, para a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1.801 (parte), Botafogo, CEP 22250-040; (ii) aprovar a alteração do prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração de 1 (um) para (dois) anos; (iii) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens (i) e (ii); (iv) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes, membro do Conselho de Administração; (v) eleger a Sra. Cynthia Sisonnetto Lemos como membro do Conselho de Administração; (vi) reeleger os demais membros do Conselho de Administração para mandato unificado de 2 (dois) anos, com a indicação do Sr. Rodrigo Costa Rocha para ocupar o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NA MODALIDADE DIGITAL E A PARTICIPAÇÃO DOS AÇIONISTAS SERÁ APENAS A DISTÂNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020, mediante utilização da plataforma Zoom Meetings, conforme as instruções detalhadas contidas no website da Companhia (<http://V2ienergia.com/tpae/>) ("Website"). A fim de viabilizar o acesso à plataforma, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia pelo e-mail [bruno.steiro\\_ext@v2ienergia.com](mailto:bruno.steiro_ext@v2ienergia.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGE (ou seja, até as 15:30 horas - horário de Brasília - de 6 de setembro de 2022), com a documentação comprobatória dos poderes do participante e observados os procedimentos detalhados no Website. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022. Rodrigo Costa Rocha - Presidente do Conselho de Administração

## REINO UNIDO

# Johnson mantém financiamento da guerra na Ucrânia

O primeiro-ministro do Reino Unido, Boris Johnson, viajou à Kiev ontem e participou de encontro inesperado com o presidente da Ucrânia, Volodimir Zelenski, a quem prometeu a destinar uma série de auxílios militares.

Além de US\$ 63,5 milhões (R\$ 324 milhões), o pacote incluiu o envio de 2 mil drones e de munições, segundo declarou Boris no evento que celebrou os 31 anos de independência do país.

O britânico também voltou a reforçar a retórica contra o presidente russo. "Se Putin tiver sucesso, nenhum país no perímetro da Rússia estará seguro".

O premiê tem apenas mais duas semanas à frente do car-

go, mas candidatos à sucessão já anunciaram que vão continuar apoiando a Ucrânia - a eleição no Reino Unido está prevista para o dia 5 de setembro e decidirá entre o secretário de Finanças, Rishi Sunak, e a secretária de Relações Exteriores, Liz Truss. Truss, candidata que lidera a corrida pela sucessão, disse ontem que será a "maior aliada da Ucrânia", se eleita primeira-ministra.

Desde o início do conflito, Boris já tinha viajado à Kiev outras duas vezes - também sem anunciar a visita com antecedência. Nesta terceira ocasião, o britânico foi agraciado com o distintivo da "Ordem da Liberdade", concedido por seu apoio à soberania da Ucrânia.

# Opositor de Putin chama guerra de 'guerra' e é preso

O político de oposição Ievgeni Roizman, ex-prefeito da cidade de Ekaterimburgo, foi preso ontem acusado de "desacreditar o Exército russo". Um vídeo publicado nas redes sociais mostra o momento da prisão, quando Roizman diz a repórteres que estava sendo detido basicamente por tratar a Guerra da Ucrânia como uma invasão.

A Rússia trata o conflito como uma "operação militar especial", e as pessoas podem ser processadas se usarem as palavras "guerra" ou "invasão". O crime, introduzido recentemente, acarreta uma pena de prisão de até cinco anos.

Roizman, 59, era uma das últimas figuras da oposição ainda em liberdade. "Em princípio, a essência é que chamei a guerra de guerra. É isso. Infelizmente, não tenho defesa", disse o político ao ser levado por homens mascarados e vestidos com uniformes camuflados.

A agência de notícias estatal Tass citou os serviços de segurança de Ekaterimburgo confirmando o motivo da prisão por desacreditar o Exército russo, e disse que a polícia impediu o advogado de Roizman, Vladislav Idamjapov, de entrar na casa de seu cliente, onde acontecia uma operação de busca. "Isso é uma violação do direito à defesa", disse Idamjapov.

A investigação foi aberta

depois que Roizman publicou em seu canal do YouTube um vídeo que denunciava a ofensiva russa na Ucrânia. O opositor já havia sido multado três vezes por se opor ao conflito.

Segundo a agência Reuters, o advogado de direitos humanos Pavel Tchikov disse que os tribunais russos já lidaram com cerca de 3.500 casos de suposto descrédito das Forças Armadas, e quase todos os envolvidos foram considerados culpados.

A lei permite que as ofensas iniciais sejam tratadas como "violações administrativas" puníveis com multas, mas os reincidentes correm o risco de serem processados criminalmente.

Roizman é um defensor declarado de Alexei Navalni, o mais famoso opositor de Putin, e tornou-se uma figura proeminente após ser eleito prefeito de Ekaterimburgo, a quarta maior cidade do país.

Em 2018, ele renunciou ao mandato de prefeito depois que legisladores regionais votaram pela abolição do cargo, num movimento que ele disse ter sido motivado politicamente contra ele. Desde que deixou a função, porém, ele continua sendo uma figura popular nacionalmente, conhecido por comentários francos, às vezes expressos em linguagem grosseira, nas mídias sociais.

## SEQUESTRO

# Corpo de mais um dos desaparecidos na Baixada é identificado

CRISTINA INDIO DO BRASIL/ABRASIL

A Polícia Civil do Rio de Janeiro identificou ontem como de Adriel Andrade Bastos, de 24 anos, o corpo encontrado na terça-feira no Rio Capenga, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Foi o segundo corpo identificado entre os quatro jovens desaparecidos no último dia 12 no município.

O primeiro foi o de Matheus Costa da Silva, de 21 anos, reconhecido na terça de manhã pela família por uma tatuagem e pelo Instituto Médico Legal (IML) por meio das impressões digitais.

De acordo com a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) do Rio de Janeiro, as buscas por Douglas de Paula Pamplona, de 22 anos; e Jhonatan

Alef Gomes, de 28, continuam. Eles são os outros dois jovens desaparecidos na área.

Conforme a secretaria, a investigação, que continua sob sigilo, está em andamento no Setor de Descoberta de Paralelos da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF).

Segundo testemunhas, o carro onde estavam os quatro jovens foi cercado por homens encapuzados, quando passava pelo bairro Valverde em direção à Vila Canaã, em Nova Iguaçu. Eles foram obrigados a sair do veículo, a deitar no chão e tiveram as mãos amarradas para trás.

Inicialmente, o caso foi registrado na Delegacia de Nova Iguaçu, mas a Delegacia de Homicídios da Baixada assumiu as investigações.

**AÇU PETRÓLEO S/A**  
CNPJ: 21.778.678/0002-50  
AUDITORIA AMBIENTAL

AÇU PETRÓLEO S/A torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 30/06/2022, Relatório de Auditoria Ambiental de Controle do ano de 2021 para transferência de petróleo e óleo combustível (tipos 1A e 1B) entre navios atracados a contrabordo, pelo Terminal de Petróleo (T-OIL) do Terminal (T1) do Porto do Agu, incluindo o armazenamento temporário de petróleo em Unidade de Armazenamento Flutuante (FSU) e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Lauro Müller, 116 - sala 2203 - Botafogo, no Município do Rio de Janeiro, no período de 01/09/2022 a 01/10/2022, no horário das 10h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.inea.rj.gov.br/biblioteca](http://www.inea.rj.gov.br/biblioteca). (Processo E-07/002.13214/2015)

**A INACREDITÁVEL HISTÓRIA REAL DO SOLDADO JAPONÊS PERDIDO POR MAIS DE 30 ANOS**

MELHOR FILME PRÊMIO DO PÚBLICO  
45ª MOSTRA INT. DE CINEMA DE SÃO PAULO

MELHOR ROTEIRO ORIGINAL  
47ª CESAR AWARDS

**ONODA**  
10 MIL NOITES NA SELVA

**EM CARTAZ NOS CINEMAS**